

COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - CBAC

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PÁGINA

1/7

1 - DATA : 24 de setembro de 2003

2 - HORA: 10h às 13h

3 - LOCAL: Inmetro - RJ

4 - AGENDA:

- Aprovação da Ata da 6ª RO do CBAC
- Aprovação da Ata da 3ª RE do CBAC
- Plano de Ação 2004/2007
- Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade
- Migração das certificações para a versão 2000 da Norma ISO 9001
- Vice-Presidência
- Comissões Permanentes do CBAC
- Certificação em Consórcio, para micro e pequenas empresas
- Outros assuntos

5 - PARTICIPANTES:

Fabián Yaksic Presidente do CBAC Pedro Buzatto Costa Presidente do CBM

Geraldo Takeo Nawa

Eugenio G. T. De Simone

Mauro Oddo Nogueira

Sylvio T. Napoli Jr

Mario S. Guitti

ABINEE

ABNT

ABCQ

ABIT

ANFAVEA

Marco Antonio Grecco D'Elia IPT
Carlos Alberto de Sousa CTA / IFI
Mario Celso Moreira CTA / IFI
Luiz A. B. Ferreira ELETROS
Paulo Vodianitskaia ELETROS

Vainer Grizante Jr UCIEE – Representante dos OCPs

Leonardas M. Mitrulis
Cláudio B. Marques
Reinaldo Vasconcelos
MMA
George R. da Silva
Ricardo R. Fragoso
Carlos S. Amorim Jr
Paulo Cesar de Macedo
ABIMED
MMA
ANP
ABNT
ABNT
IBAMA

Juçara Lopes da Silva ELETROBRAS

Marcia Cristina Oliveira
Oscar Felizzola Souza
Paulo Roberto L. Bühler
PRO TESTE

Ricardo Luiz Fichel INPI

Marcos Q. Lima PROCEL / ELB

Candido Godoy DNV – Representante dos OCSs

COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - CBAC

PÁGINA

2/7

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Cesar Luciano C. Oliveira

Francisco J. M. Luz

Luis Guilherme Parga Cintra

Benito Paret

Marcio P. do Amaral Eduardo Guazelli

Andréia Maffeis

Helio J. M. Moraes

Marcio Roberto de Lima Paiva

Decio Mauro R. Cunha Paulo R. Rossetto Valdir Ferreira Oriente

Péricles Arilho

Jair José Durigon

Alfredo Carlos Orphão Lobo Maria Aparecida Martinelli Marcos A . L. Oliveira

Paulo Roberto Martins Coelho

Julio Mirilli
Marcia de Barros
Eurico Marchon Neto
Fernando Goulart
Alexsandro N. Reis
Orlando W. Bandeira
Erasmo Flávio Martins

Marcia Rosa P. Franco

Marcos da Silva Trajano

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

MCT

CNC

ANIP

ABRINQ

Presidente do CBN

ANATEL

ENTIDADES AUSENTES

DENATRAN

FEBRABAN

ABRACESTA

IDEC

MAPA/SDA

SEBRAE - Nacional

M T E

CIC

CNI

ABIA

ONIP

ANVISA

IRB – Brasil Resseguros

MRE / DEC ASSESPRO

ASSESPRO

SICAL do Brasil

SBS

ABILUX

ANTAQ

ANTAQ

F. Bauer

CGT

UL do Brasil

RBMLQ – Inmetro / IMMEQ

Inmetro Inmetro

Inmetro

Inmetro

Inmetro

Inmetro

Inmetro Inmetro

Inmetro

Inmetro

Inmetro

Inmetro

Inmetro



COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - CBAC

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PÁGINA

3/7

CNEN / IRD Mtur / EMBRATUR

6 - ASSUNTOS TRATADOS

6.1 – Abertura e aprovação das Atas da 6ª RO e da 3ª RE do CBAC

O Presidente do CBAC, Dr. Fabián Yaksic abriu a reunião dando as boas vindas aos participantes e agradecendo a presença de todos. Solicitou que todos se apresentassem informando o nome e a organização que representavam. Prosseguindo, passou à apreciação das Atas da 6ª Reunião Ordinária e da 3ª Reunião Extraordinária do CBAC, tendo sido aprovadas, sendo esta última acrescida do seguinte comentário do Coordenador da CPAAR do PBAC, Dr. Geraldo Nawa, da ABINEE: "O trabalho enviado previamente à Reunião Extraordinária foi resultado da análise dos envios dos Coordenadores dos GT2, GT3 e GT4, e das sugestões apresentadas pelos integrantes do CPAAR. As ações constantes no PBAC, aprovadas pelo CBAC, foram priorizadas considerando o seu grau de relevância (não indica prioridade no tempo, visto que isto depende da disponibilidade de recursos) e considerando o PBAC globalmente. A Comissão apresentou sugestões de entidades para coordenar a implementação das ações, ressaltando que não alterou os respectivos textos. Em seguida o Dr. Fabián ponderou que espírito do texto original vem sendo mantido no novo documento que estava sendo apresentado, até que seja desenvolvido o Programa que será aprovado pelo plenário do CBAC".

Em seguida o Dr. Fabián informou que, com referência à representação no CBAC, dos OCSs, OCPs, Laboratórios e Organismos de Inspeção, estão sendo definidos os critérios das suas respectivas representações no Comitê.

6.2 – Plano de Ação 2004 / 2007

O Dr. Alfredo Lobo, do Inmetro, informou que o Plano de Ação Quadrienal é parte tática e operacional do PBAC, devendo ser revisado anualmente, de forma que em 2003 seria revisado para o período 2004 / 2007 e assim sucessivamente. O primeiro momento do Plano, foi o envio do formulário em forma de pesquisa, de fácil resposta e enviado a cerca de 1 800 entidades, mapeando junto à sociedade os produtos, serviços e processos que demandariam do Inmetro, o desenvolvimento de programas de avaliação da conformidade.

No segundo momento, um especialista especialmente contratado, promoveria uma reunião focal com cerca de 5 a 8 grupos, compostos de 8 a 12 pessoas dentre as que mais contribuíram com o questionário. Membros do próprio Comitê poderiam participar dessas reuniões, que terão por finalidade, extrair informações que não foram explicitadas por escrito, objetivando inclusive obterem-se as prioridades dos produtos, processos e serviços para o Plano. Após essa etapa, haveria uma primeira versão da revisão do Plano e uma adequação da quantidade de programas de avaliação da conformidade às condições de implementação dos mesmos pelo Inmetro.

No dia 10 de novembro próximo o Plano será remetido aos membros do CBAC para apreciação. Na reunião do Comitê, prevista para o dia 26 de novembro, em São Paulo, o plenário validaria o Plano, submetendo-o a seguir, à aprovação do CONMETRO. Indagando o Dr. Mario Oddo, da ABCQ, se a adoção dos mecanismos de AC que não a certificação, poderia aumentar o número de itens objeto de programas de AC, em comparação com o Plano de Ação 2000 / 2003, respondeu o Dr. Lobo que é uma expectativa bem provável. Ponderando o representante da ABCQ quanto a maior interação dos agentes reguladores no Sistema, o Dr. Lobo informou que, dentre os órgãos de governo e agências reguladoras, apenas a ANVISA e o Ministério do Meio Ambiente responderam ao questionário e que seria ideal que todos se

INMETRO

COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - CBAC

PÁGINA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

4/7

manifestassem. Lembrou a Dra. Maria Aparecida Martinelli, do Inmetro, que o questionário se encontra no site do Inmetro e que ainda pode ser acessado para ser respondido, já que houve reiteração junto aos que não se manifestaram após o primeiro envio.

O Dr. Carlos Amorim, da ABNT, levantou uma questão relacionada à confusão que trazem ao consumidor, a proliferação de marcas de conformidade no mercado, que não inspiram a necessária confiança. Indagou se o Inmetro não se interessaria em associar, com critérios, sua marca a programas voluntários. Passou o Dr. Lobo a visão de que essa é uma questão estratégica que deve constar no PBAC, acrescentando que a marca do Inmetro é a marca do Sistema, havendo casos de marcas bem sucedidas no campo voluntário.

6.3 – Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade - PBAC

O Dr. Fabián informou que na última reunião extraordinária foi discutido o trabalho da CPAAR, que consolidou as ações propostas pelos GTs. Foi dado o prazo de 30 de agosto para que os membros enviassem os comentários complementares, isso porém não ocorreu. Assim, reiterou para que os membros do CBAC que desejarem, remetam até o dia 10 de outubro, suas contribuições ao documento parcialmente gerado naquela reunião, a Revisão 2, de 11/08/03. Aos novos membros do Comitê, solicitou que fosse remetido o trabalho para contribuições. O Dr. Fabián informou que está sendo contratada consultoria para elaborar o documento final do PBAC a partir da versão aprovada pelo CONMETRO, que contempla questões estratégicas, com o conjunto de ações elaborado pelos GTs. Informou o Dr. Lobo que o trabalho dos GTs será insumo a ser acrescentado pela consultoria, à parte estratégica do Programa, mantendo-se a estrutura original do documento aprovado pelo CONMETRO.

6.4 - Migração das certificações para a versão 2000 da Norma ISO 9001

O Dr. Fabián informou que foi feito grande esforço no sentido de alertar as empresas quanto ao prazo final de validade dos certificados: 15 de dezembro do corrente. Nesse sentido, os OCSs comunicaram o prazo final aos seus clientes através de carta do Presidente do CBAC; dali a cerca de 45 dias o Presidente do Inmetro reiterou esse prazo, acrescentando as vantagens da certificação. O Dr. Fabián solicitou às entidades presentes no plenário que renovem o comunicado às suas afiliadas, continuando o esforço de mobilização, conforme lembrou o Cel Pedro Buzatto, Presidente do CBM.

Passando-se a um balanço da situação, informou o Dr. Eugênio De Simone, da ABNT, que cerca de 50% dos certificados emitidos pela ABNT já migraram, e que uma parte das empresas com certificação já está com auditorias programas, havendo por volta de 19% de certificações indefinidas. Dessa forma, o Brasil estaria alinhado internacionalmente, segundo última avaliação do IAF, aos demais países, quando cerca de 20% dos certificados não serão renovados. O Dr. Lobo informou que no site do Inmetro há um indicativo de contagem regressiva com relação ao prazo e que o Inmetro está solicitando uma entrevista sobre o assunto no Jornal da TV Globo, "Bom Dia Brasil".

Outra questão suscitada foi a indagação sobre os motivos que levam esses cerca de 20% não pretenderem a renovação dos seus certificados. Há também casos de organizações que implementam seus modelos de gestão com base na Norma mas não têm interesse na certificação. Com referência a esses casos e também quanto à credibilidade das Certificações dos Sistemas de Gestão, informou o Dr. Lobo que são questões estratégicas para o PBAC, e que o CB25 está programando dois dias de discussão em Teresópolis, dias 10 e 11 de outubro próximo, respectivamente Sexta-feira e Sábado, com a presença do especialista internacional, Nigel Croft. Esse encontro, além de ter seus gastos rateados entre os participantes, deveria contar com a presença de todos os interessados, particularmente os OCSs.

INMETRO

COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - CBAC

PÁGINA

5/7

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

6.5 -Vice-presidência do CBAC

Informou o Dr. Fabian que na próxima reunião do Comitê haverá eleição para o Presidente e para o Vice-presidente do Comitê. Assim sendo, os interessados devem apresentar suas plataformas de ação para o plenário naquela reunião, dia 26 de novembro do corrente, para o biênio 2004 / 2005. Conforme o Regimento Interno, os candidatos precisam estar formalmente designados pela respectiva entidade-membro para habilitarem-se à candidatura aos cargos, conforme lembrou o Dr. Fabián. Com referência à eleição desses cargos, prevê o RI do CBAC:

- **Art. 14 -** O Presidente e o Vice-presidente do CBAC são eleitos em Reunião Plenária pelos seus pares, através de votações em separado, por consenso ou, na falta deste, através de votação por maioria simples dos votos dos presentes.
- § Único Caso haja mais de dois candidatos e não seja atendida a condição do item anterior de maioria simples dos votos, haverá uma nova eleição entre os dois candidatos mais votados.
- **Art. 15 -** O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, não podendo ser reeleitos mais de uma vez, sucessivamente, para os mesmos cargos.
 - § 1º Os candidatos a Presidente deverão apresentar suas plataformas de trabalho na Plenária em que ocorrerá a eleição.
 - § 2º O mandato de dois anos é extensível até a Plenária de eleição.

6.6 - Comissões Permanentes do CBAC

O Dr. Geraldo, Coordenador da Comissão Permanente de Acompanhamento, Avaliação e Revisão do PBAC, informou que aguarda a definição das prioridades do texto final do PBAC para programar os trabalhos da Comissão. O Dr. Reinaldo Vasconcelos, do MMA, Coordenador da Comissão Permanente de Credibilidade, informou que a Comissão conta com 10 membros e que estaria marcando uma reunião na próxima quinzena de outubro para concluir o programa de trabalho, e que espera realizar algumas ações ainda neste exercício. Complementou comunicando que o Regimento Interno da Comissão está pronto para ser encaminhado ao CBAC para apreciação.

6.7 – Certificação em Consórcio, para micro e pequenas empresas

O Dr. Marcos Aurélio L. de Oliveira, do Inmetro, informou que um grupo de trabalho composto pela ABIMAQ, ABIT e MBC se reuniu para iniciar o levantamento das exigências a serem atendidas na regulamentação do assunto. Informou que está agendada uma reunião dia 29 de outubro próximo com o Sr. Paulo Alvim, do SEBRAE, no sentido de acertar uma parceria com o Inmetro na implantação do projeto.

Esta parceria prevê o desenvolvimento das seguintes ações de curto e longo prazos:

- curto prazo: planejar uma experiência piloto utilizando o programa de cestas de alimentos na área São Paulo, envolvendo os Organismos Designados pelo Inmetro para certificação desse produto;
- longo prazo: identificar e priorizar os Programas de Avaliação da Conformidade que contemplem a participação das MPEs; identificar as entidades que possam apoiar os programas priorizados; mapear as MPEs impactadas pelos programas priorizados; identificar aspectos ligados à regionalização e outras características do setor envolvido, e estabelecer um Plano de Ação em conjunto com os OCPs ou ODs vinculados aos programas priorizados.

INMETRO

COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - CBAC

PÁGINA

ATA DA 7º REUNIÃO ORDINÁRIA

6/7

Segundo sua avaliação, as expectativas são as mais expressivas tendo em vista a capilaridade nacional do SEBRAE, que pode promover ampla mobilização dos empresários, já que a intenção é a diluição dos custos de certificação junto aos organismos do Sistema. Foram lembradas as experiências positivas do Estado de Mato Grosso, com brinquedos, e do Estado de Goiás na construção civil. Informou o Dr. Reinaldo Vasconcelos que o MMA está desenvolvendo um programa de implantação da certificação ISO 14001 em MPEs e que os programas com o SEBRAE deveriam ser unificados para evitar ações duplicadas,

6.8 – Outros assuntos

- **6.8.1 -** O Dr. Lobo apresentou o Dr. Jair José Durigon, Superintendente do Instituto Mato-Grossense de Metrologia e Qualidade Industrial, como representante eleito entre os integrantes da Rede, que agora tem o nome de Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade Inmetro.
- **6.8.2** A propósito do reconhecimento internacional do CERFLOR, informou o Dr. Lobo que técnicos do Pan European Forum Certification PEFC vieram conhecer o Inmetro, tendo saído bem impressionados. O Dr. Orlando Bandeira, do Inmetro, complementou com a informação de que transmitiram a mesma impressão, ao visitarem um projeto de floresta certificada, no Paraná. Para acelerar o pretendido reconhecimento internacional, informou o Dr. Lobo que a certificação de floresta nativa será estrategicamente deixada para um segundo momento, ficando mantidas a Certificação de Cadeia de Custódia e a de Floresta Plantada.
- **6.8.3** Parabenizou o Dr. Lobo a ABNT, através dos seus dirigentes, pela sua eleição em Buenos Aires, como Membro do Conselho Diretivo da ISO.
- **6.8.4** Reiterou o Dr. Fabián aos representantes que ainda não reconfirmaram sua condição de representante legal das entidades-membro do CBAC, para que atualizem essa condição, enviando oficio ao Inmetro.
- **6.8.5** O Representante da ASSESPRO Nacional, Dr. Benito Paret, agradeceu o convite para integrar o Comitê, já que estão num momento importante para o setor, assegurando que a partir de agora serão incrementados os programas da qualidade, além de buscar maior proteção para os softwares, sendo prioritária a certificação de padrões nacionais.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Fabián agradeceu uma vez mais a presença de todos e deu por encerrada a reunião.



COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - CBAC PÁGINA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

AGIN

7/7

PENDÊNCIAS DA 7ª RO DO CBAC

ITEM DA ATA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
6.1	Definição dos critérios de	Inmetro	Novembro/03
	representação dos OCSs, OCPs,		
	Laboratórios e Organismos de Inspeção		
	no Comitê.		
6.2	Remessa aos membros do CBAC, do	CBAC	11/10/03
	Plano de Ação 2004 / 2007 para		
	apreciação		
6.3	Comentários complementares ao	CBAC	10/10/03
	trabalho desenvolvido na 3ª RE do		
	CBAC, conforme Rev. 2, de 11/08/03.		
6.3	Validação do Plano Quadrienal de	CBAC	26/11/03
	Ação 2004/2007 pelo plenário do		
	CBAC		
6.4	Entidades-membro do CBAC	Entidades-membro	Imediato
	mobilizarem suas afiliadas para o prazo	do CBAC	
	final de 15/12/03, para migração para a		
	versão 2000 da ISO 9000.		
6.5	Eleições para Presidente e Vice-	CBAC	Próxima RO
	presidente o CBAC – apresentação das		
	respectivas plataformas		